
RESOLUÇÃO DPG Nº 113, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 18.750.025-7**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensori público **Rodolpho Mussel de Macedo** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Khauan Gritz dos Santos**, conforme o **termo de adesão nº 009/2022**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná